



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03/2020

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ASSIS, E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS".

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob o n 46.179.941/0001-35, denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 926, no Município de Assis, Estado de São Paulo, neste ato representado por seu Prefeito Senhor **JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.908.015-4 - SSP/SP e do CPF nº 004.959.018-90, residente e domiciliado na Rua Luiz Carlos da Silveira, nº 345, Vila Orestes, nesta cidade, e a **CASA DA CRIANÇA "DOM ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.365.328/0001-87, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1700, nesta cidade de Assis, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela sua Diretora Presidente, Sra **MARIA CRISTINA D'ABRUZZO**, brasileira, solteira, portadora do R.G. nº 10.633.780-4 SSP/SP e do CPF nº 792.771.017-68, residente e domiciliada na Rua Drº Satamini, 333, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ,

Considerando o Memorando nº 49/2020/Convênios, de 07 de maio de 2020, da Secretaria Municipal de Educação, o qual solicita a formalização de aditamento, tendo em vista a necessidade de alteração dos valores dos repasses financeiros, em virtude da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), de acordo com o Ofício de 05 de maio de 2020, encaminhado pela Organização da Sociedade Civil e Plano de Trabalho,

Considerando o Parecer Gestor, datado de 07 de maio de 2020, no qual se manifesta favoravelmente à solicitação de aditamento,

Resolvem celebrar o **1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 03/2020**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira, dos recursos financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação:

3.1 - O montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Colaboração é de R\$ 1.055.101,16 (um milhão cinquenta e cinco mil cento e um reais e dezesseis centavos).

3.2 - A **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL** transferirá, para execução do presente Termo de Colaboração, recursos no valor de R\$ 1.055.101,16 (um milhão cinquenta e cinco mil cento e um reais e dezesseis centavos), correndo a despesa à conta da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
02 PODER EXECUTIVO
02 06 Secretaria Municipal de Educação
02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

12	Educação			
12	365	Educação Infantil		
12	365	0037	PARCEIROS DA EDUCACAO	
12	365	0037	2420	0000 CASA DA CRIANÇA DOM ANTONIO JOSE DOS SANTOS
571	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-110 000	11.723,05
572	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0.01.00-210 000	1.043.378,11

3.3 - A transferência será efetuada em conta bancária destinada exclusivamente para o presente Termo de Colaboração, no Banco do Brasil, Agência 0223-2, conta corrente nº 25068-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Plano de Trabalho constante do Anexo I, que faz parte integrante do Termo de Colaboração nº 03/2020, passa a vigorar na forma do Anexo que segue incluso a este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 03/2020.

Fica eleito o foro da Comarca de Assis para dirimir dúvidas e litígios oriundos deste Termo Aditivo. E, por estarem justos e avençados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual efeito e teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, que abaixo subscrevem.

Prefeitura Municipal de Assis, 11 de Março de 2020.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL:

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal de Assis
CPF nº 004.959.018-90

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

Franuza Ribeiro Rodrigues
por **MARIA CRISTINA D'ABRUZZO**
Diretora Presidente
CPF nº 792.771.017-68

Testemunhas:

1) *Garcez*
Nome: Guilherme C. Carneiro Cardoso
CPF: 260.944.258-09

2) *Walter*
Nome: Walter Ap. F. Catholi
CPF: 021.721.548.30